
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 059/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.074/2025/CC.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.142.461/0001-80, representada pelo Sr. Joao Luiz Cezar Correa Junior.

OBJETO: ata de registro de preços e termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde - ambulância tipo a: simples remoção tipo pick-up 4x4, através da proposta nº 12093.683000/1240-16 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal - emenda parlamentar do Dep. Federal Silas Câmara, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 406.492,80 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o Documento Adjudicado e Homologado em favor da empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;
Órgão: 02.02 – Poder Executivo; Unidade: 02.02. 05 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional: 10.302.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Proj. /Ativ.: 2023 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Ficha: 190; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 500 – Recurso Ordinário (RP).

Entidade: 4 – Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.03 – Fundo Municipal; Unidade: 02.03 .04 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.302.0051 – Revitalização da Saúde; Proj. /Ativ.: 10.302.0051.2045.0000 – Manutenção do programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Ficha: 575; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 600 – Recurso Fundo (MAC).

São Paulo de Olivença/AM, 18 de julho de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:

Dicsoney Nascimento Martins

Código Identificador:9B8B38C9

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/07/2025. Edição 3901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>